



<b>Número do Processo</b>	<b>9417/2023</b>	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA</b>	
Departamento de Origem	<b>PROTOCOLO</b>	
Interessado	<b>MICHELLY DO ROSARIO E SILVA GALVAO</b>	
Assunto	<b>OFICIO</b>	
Data/Hora	<b>02/05/2023 08:53</b>	
Nr. Doc		
Valor	<b>R\$ 0,00</b>	
Processo Agrupador		
Descrição	<b>solicito conforme o pedido do oficio nº30/2023 em anexo</b>	

Resp. Autuação **LUANNA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Endereço **Rua ALFREDO C. DE ARAUJO**  
Complemento  
Bairro **CAMOES**  
Cidade **MOZARLÂNDIA** Estado **GOIÁS**  
Telefones **(91) 9156-1241**

Nestes termos, pede deferimento  
**MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 02/05/2023 08:53**

*Recabi  
04/03/23  
Popela  
Oliveira*

**MICHELLY DO ROSARIO E SILVA GALVAO**

Ofício nº30/2023

Mozarlândia, 28 de abril de 2023

Ilmo. Sr.<sup>a</sup>

Eliana do Carmo Teixeira Alves

Creche Pró-Infância Gasparina Soares de Oliveira

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste responder o ofício nº03/2022, onde esclareço que este Conselho solicitou orientação da Comissão de Inspeção do Conselho Estadual para a produção da documentação e Resolução necessária para autorização do funcionamento das unidades escolares, assim que a documentação for constituída estaremos encaminhando a esta unidades escolares.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Michelly do Rosário e Silva Galvão  
Presidente do CME